



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

DECRETO N° 67/2026

Cria e designa membros da “Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação” para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Peabiru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a “Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação” para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com função elaborar o edital e demais documentos relativos ao processo seletivo simplificado, acompanhar, fiscalizar e decidir sobre processo seletivo simplificado (PSS) da SECEL, sem ônus aos cofres públicos, os seguintes membros:

Nome	Função	Cargo	RG	CPF	Formação
Dayane Fernanda Borges de Araújo Walker	Presidente	Secretária Municipal de Educação	8.640.115-0	043.545.139-36	Mestre
Paula Cristina Belline	Membro	Diretora de Ensino	8.429.526-4	060.050.759-93	Pós-Graduada
Ademar Gonçalves de Oliveira	Membro	Diretor do Recursos Humanos	3.810.729-1	550.303.869-04	Graduado
Rosilene Aparecida de Fátima Pacheco dos Santos	Membro	Coordenadora Pedagógica	6.929.084-1	029.461.529-60	Pós-Graduada
Juliana Aparecida da Silva Caputi	Membro	Coordenadora Pedagógica	9.510.651-0	058.5.459-78	Pós-Graduada
Ivan Vitti	Membro	Professor	11.064.227-0	077.901.979-24	Pós-Graduado
Simone Timóteo de Oliveira Santos	Membro	Professora	7.133.674-3	019.150.149-51	Pós-Graduada

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) constitui serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 07 de julho de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito